



Guia de Matrícula 2020

5.º e 7.º anos de escolaridade

Escolas de Oeiras

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Notas importantes:

- ▶ No ensino básico o período normal para a matrícula é fixado pelo diretor do estabelecimento de educação e de ensino, não podendo ultrapassar o 5.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos, de acordo com o n.º 4 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, face à situação epidemiológica Covid-19.
- ▶ Caso deixe passar o prazo, perderá qualquer prioridade que possa ter e a seriação do seu educando só será feita depois de todas as outras, correndo o risco de não ter vaga na escola da rede pública pretendida.
- ▶ Devido à situação epidemiológica Covid-19, pretende-se que todas as matrículas sejam feitas recorrendo à plataforma Portal das Matrículas.
- ▶ Para aceder aos serviços do Portal das Matrículas pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, as credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou a Chave Móvel digital.

Notas importantes:

- ▶ Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, nomeadamente o Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- ▶ O presente Guia refere-se apenas aos 5.º e 7.º anos de escolaridade. Para obter informação sobre outros anos iniciais de ciclo, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º e 10.º anos).
- ▶ Qualquer dúvida na utilização do Portal das Matrículas, poderá obter esclarecimentos através de envio de email para: matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt ou por telefone: 218 434 691/52. Poderá também consultar as Perguntas Frequentes no site da DGEstE.

Índice

▶ **Informações Gerais**

- ▶ 2.º e 3.º Ciclo: o que são?
- ▶ Escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública de Oeiras
- ▶ Ação Social Escolar
- ▶ CEF - Curso de Educação e Formação
- ▶ Serviço de Transporte Adaptado do Município -
- ▶ Subsídio de Educação Especial
- ▶ Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas

Índice

▶ Matrícula na Rede Pública

- ▶ Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no 5.º e no 7.º ano?
- ▶ Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?
- ▶ Documentos necessários
- ▶ Procedimentos
- ▶ De que depende a aceitação do pedido de matrícula?
- ▶ Prioridades na matrícula no Ensino Básico
- ▶ Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?
- ▶ Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?
- ▶ Divulgação dos resultados
- ▶ Contatos - Departamento de Educação
- ▶ Contatos Sedes dos Agrupamentos Escolares
- ▶ Contatos- Escolas com 2.º Ciclo
- ▶ Contatos- Escolas com 3.º Ciclo
- ▶ Contato Escola Profissional
- ▶ Tratamento de Dados Pessoais

Informações Gerais

2.º e 3.º Ciclo: o que são?

O Ensino Básico visa assegurar uma formação geral e comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento dos estudos. Encontra-se organizado em 3 ciclos, de entre os quais:

- ▶ O 2.º Ciclo que compreende o 5.º e 6.º anos de escolaridade
- ▶ O 3.º Ciclo que compreende o 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

No Município de Oeiras existem 10 Escolas com 2.º ciclo e 13 Escolas com 3.º ciclo, e que dão resposta às famílias que residem ou trabalham nas diferentes freguesias do Concelho.

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada e Dafundo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 5º ano 2020/21	N.º turmas 7º ano 2020/21
Algés	Miraflores	EB Miraflores	7	0
Algés	Miraflores	ES Miraflores	0	8
Cruz-Quebrada/Dafundo	Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	7	0
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	0	7
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	EB Professor José Augusto Lucas	0	6

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

Freguesia de Porto Salvo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento	N.º turmas 5º ano 2020/21	N.º turmas 7º ano 2020/21
Porto Salvo	Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	6	6

União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Localidade	Agrupamento de Escola	Estabelecimento	N.º turmas 5º ano 2020/21	N.º turmas 7ºano 2020/21
Oeiras	Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	8	4
Oeiras	Escola Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	0	6
Oeiras	S. Julião da Barra	EB S. Julião da Barra	6	3
Oeiras	S. Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	0	4
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Paço de Arcos	8	0
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	0	9
Caxias	S. Bruno	EB S. Bruno	4	3

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Localidade	Agrupamento de Escola	Estabelecimento	N.º turmas 5º ano 2019/20	N.º turmas 7º ano 2019/20
Carnaxide	Carnaxide	EB Vieira da Silva	8	0
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	0	9
Carnaxide	Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	2	2
Queijas	Linda-a-Velha e Queijas	EB Professor Noronha Feio	8	3

[Voltar ao índice](#)

CEF - Curso de Educação e Formação

- ▶ CEF tipo 2 (3.º ciclo) é uma oportunidade para concluir o 9º ano e poder prosseguir estudos ou fazer uma formação que lhe permita uma entrada qualificada no mercado do trabalho.

Estabelecimento de Ensino/Escola Profissional Curso de Educação e Formação	Tipologia	Tipologia	N.º de turmas*
EB Sophia de Mello Breyner	Pastelaria e Panificação (a aguardar aprovação)	Tipo 2	1
ITN - Instituto de Tecnologias Náuticas	Eletromecânico de Refrigeração e Climatização	Tipo 2	1
ITN - Instituto de Tecnologias Náuticas	Serralharia Mecânica	Tipo 2	1

***ATENÇÃO:** o número de turmas previstas pode variar em função do n.º de alunos que se inscreve nas ofertas de ensino profissional.

Ação Social Escolar

- ▶ No 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico o subsídio de ASE destina-se a compartilhar as despesas escolares respeitantes à participação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.
- ▶ Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escola. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados pelo Agrupamento de Escola para o efeito.
- ▶ O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia o aluno:
 - O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
 - O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
 - O escalão C do ASE é atribuído a alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Decorrido o prazo inicial de candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, pode ser apresentada candidatura para atribuição de subsídio de Ação Social Escolar.

Transporte Escolar

- ▶ O subsídio de transporte escolar destina-se a Múncipes, dos 13 aos 18 anos, sujeitos à escolaridade obrigatória, que frequentem o Estabelecimento de Ensino Público mais próximo da área de residência, ou que frequentem outro por falta de vaga ou por inexistência da oferta formativa pretendida no Município.
- ▶ Para o ano letivo 2020/2021, para usufruir deste apoio, deverá o encarregado de educação aceder à ficha de candidatura ao subsídio de transporte escolar, disponível em: <http://www.educacao.cm-oeiras.pt/acaosocialescolar/Paginas/transportes.aspx>, preencher o documento na íntegra e proceder à devida entrega na Sede do Agrupamento/Escola de frequência do aluno dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.
- ▶ O incumprimento da entrega da ficha de candidatura nos prazos estabelecidos, implica o indeferimento do subsídio de transporte conforme a alínea c) do artigo 17.º do Regulamento Municipal dos Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar.

Regulamento n.º 288/2019 -Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar .

Serviço de Transporte Adaptado do Município

- ▶ Nas situações dos alunos com deficiência que necessitam de condições especiais de transporte, e que não beneficiam de apoio do Ministério da Educação nos termos do Decreto-Lei n.º55/2009 de 2 de março, poderá o encarregado de educação formalizar o pedido por escrito através de uma ficha de candidatura disponível em: <http://servicos.cm-oeiras.pt/Frontoffice/Forms/FormDetails.aspx?Tipo=NovoPedido&Formularioid=18>, até 31 de agosto, anexando documento comprovativo da incapacidade do aluno, Cartão do Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação. O deferimento do pedido dependente da capacidade de meios disponíveis para a realização do transporte solicitado.
- ▶ Para mais informações consulte a Divisão de Coesão Social, da Câmara Municipal de Oeiras.

Morada: Palácio dos Marqueses de Pombal - Largo Marquês de Pombal | 2784-501 OEIRAS |
Tlf: 214404875 | dcs@cm-oeiras.pt | www.cm-oeiras.pt

[Voltar ao índice](#)

Subsídio de Educação Especial

É um apoio concedido às famílias que têm crianças e jovens com necessidades educativas específicas com idade inferior a 24 anos.

- ▶ Para a candidatura a este subsídio é necessário o preenchimento do “Requerimento de Subsídio de Educação Especial” - modelo RP5020/2016DGSS, disponível na página do Instituto Segurança Social, através do endereço:

<http://www.seg-social.pt/subsidio-de-educacao-especial>

http://www.seg-social.pt/documents/10152/38317/RP_5020_DGSS/3cba567d-a341-487c-82e3-5f071f1795fc

Esse formulário, deverá ser entregue nos Espaços de Atendimento do Instituto de Segurança Social, juntamente com a seguinte documentação:

- Modelo RP5020/2016DGSS, devidamente preenchido;
- Documento de identificação válido, (Cartão de Cidadão, Certidão de Identificação Civil, Passaporte, Autorização de Residência etc.) relativos à criança ou jovem para quem é requerido o subsídio, do requerente e dos membros do agregado familiar;
- Boletim de matrícula ou documento que o substitua, no caso de frequência de estabelecimento

- ▶ Prova de despesa anual com a habitação;
- ▶ Declaração Médica, Mod. GF 61-DGSS, no caso de, em ano anterior, não ter recebido Subsídio de Educação Especial;
- ▶ Declaração Médica, Mod. GF 62-DGSS, no caso de, em ano anterior, ter recebido Subsídio de Educação Especial;
- ▶ Cédula profissional ou outro documento comprovativo de que o técnico especializado possui habilitação profissional específica e adequada à prestação do apoio;
- ▶ Certidão comprovativa do registo do estabelecimento na Entidade Reguladora da Saúde, no caso de se tratar de uma prestação de cuidados de saúde por profissional habilitado;
- ▶ Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN, no caso de ter indicado no requerimento que o pagamento deve ser efetuado por depósito em conta bancária;
- ▶ Declaração da entidade empregadora comprovativa do não pagamento, ao requerente, de qualquer subsídio para o mesmo fim.

Local e prazo de entrega

O requerimento deve ser apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social, no mês anterior ao do início do ano letivo, no caso de frequência de estabelecimento ou no decurso do ano letivo, nos casos de posterior verificação da deficiência ou conhecimento da existência de vaga ou outra circunstância atendível.

Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

- As escolas procuram responder às necessidades educativas específicas de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.
- Ao nível do 2.º Ciclo, existem em Oeiras 2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE), na EBS Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e 2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE), na EB Miraflores e EB João Gonçalves Zarco.

- ▶ Ao nível do 3.º Ciclo, existem em Oeiras 2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE), na EB/S Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e 2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE), na EB Miraflores e na EBS Amélia Rey Colaço.
- ▶ As UAE promovem a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. Estas Unidades funcionam na EB/S Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio
- ▶ As UEE promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades. Estas Unidades funcionam na EB Miraflores, EB João Gonçalves Zarco e EB/S Amélia Rey Colaço.
- ▶ Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão
- ▶ Decreto-Lei n.º 54/2018
- ▶ Decreto Lei n.º 54/2018 - Perguntas Frequentes

Matrícula na Rede Pública

Qual é o prazo para apresentar pedido de matrícula no 2.º e 3.º Ciclo?

- ▶ No 5.º e 7.º anos de escolaridade, o período normal de matrícula é fixado pelo diretor do estabelecimento de educação e de ensino, não podendo ultrapassar o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo. Contudo, e face à situação epidemiológica Covid 19, foi prolongado o prazo até ao 5.º dia útil, de acordo com o n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril;
- ▶ No ano letivo 2019-2020 as aulas terminam a 26 de junho de 2020.
- ▶ A data de submissão do pedido de matrícula, desde que não ultrapasse o prazo limite definido por lei, não confere prioridade no preenchimento de vagas. A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas no Despacho normativo n.º 5/2020, de 20 de abril.

Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

- ▶ O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Matrículas](#) utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- ▶ Não sendo possível utilizar a internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do agrupamento de escolas da área de residência do aluno, recorrendo a agendamento por telefone, de forma a evitar acumulação de pessoas nos serviços, tendo em conta as restrições associadas à pandemia COVID-19.

[Voltar ao índice](#)

Documentos necessários:

- ▶ Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- ▶ Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- ▶ Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;
- ▶ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ▶ Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ▶ Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ▶ Dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- ▶ Comprovativo da morada da área de residência;
- ▶ Comprovativo da morada da atividade profissional.

[Voltar ao índice](#)

Procedimentos

- ▶ No pedido de matrícula devem ser indicados **5 estabelecimentos*** por ordem de preferência.
- ▶ Caso haja vaga na 1.^a escola indicada, ficará aí colocado. Se não, passará para a escola seguinte, podendo percorrer as cinco opções. Se não houver vaga em nenhuma das cinco opções, o processo fica a aguardar decisão no estabelecimento de educação e de ensino indicado como última escolha, remetendo este o referido pedido aos serviços competentes, neste caso, o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Oeiras
- ▶ As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do aluno e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a colocação do aluno.
- ▶ As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com a legislação em vigor: Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril.

Nota*: Sempre que possível devem ser indicados cinco estabelecimentos de ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa pelo Departamento de Educação do Município de Oeiras, sujeito a colocação em Estabelecimento Escolar onde existirem vagas remanescentes.

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

- ▶ Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo encarregado de educação.
- ▶ Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do Despacho nº 5/2020, de 21 de abril.
- ▶ Antes da escolha da Escola os alunos devem ter em atenção as disciplinas de opção que são oferecidas em cada uma delas.
- ▶ No 7.º ano os alunos têm como opção na Língua Estrangeira II, o Espanhol ou o Francês.

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- ▶ 1.^a Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- ▶ 2.^a Que no ano letivo anterior tenham frequentado o 1.º ciclo no mesmo agrupamento de escolas;
- ▶ 3.^a Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;
- ▶ 4.^a Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- ▶ 5.^a Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

- ▶ 6.^a Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando -se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;
- ▶ 7.^a Que no ano letivo anterior tenham frequentado o 1.º ciclo na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;
- ▶ 8.^a Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- ▶ 9.^a Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

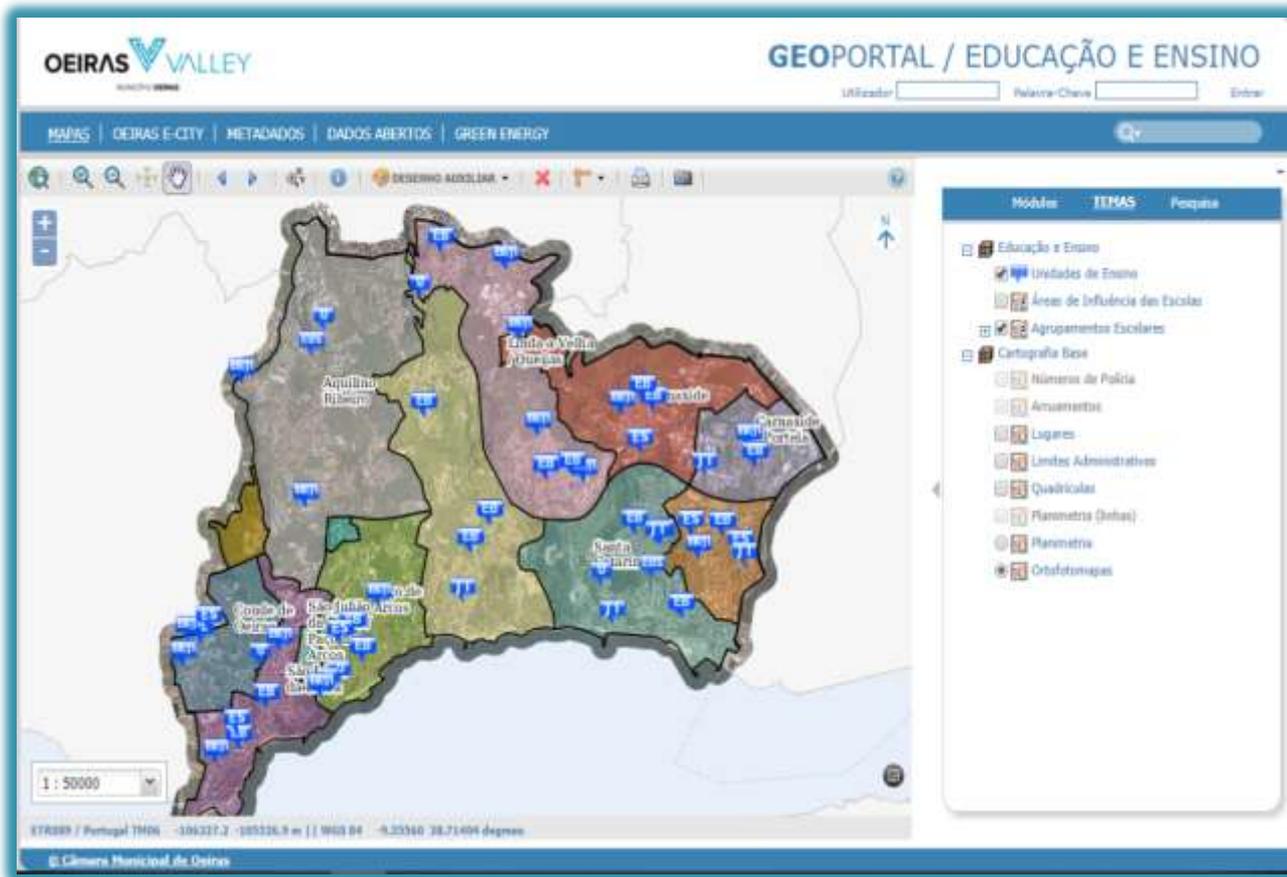
Os/as alunos/as beneficiários/as de Ação Social Escolar (ASE) têm prioridade na matrícula?

- ▶ A ASE é fator de desempate dentro da área geográfica, isto é, entre dois alunos que residem na mesma área ou cujos encarregados de educação trabalham no mesmo local, tem prioridade o aluno beneficiário da Ação Social Escolar.
- ▶ Para que o posicionamento nos escalões de carenciados da Ação Social Escolar produza efeitos no ato da seriação, é necessário que seja apresentado documento comprovativo no ato de apresentação do pedido de matrículas, no Portal de Matrículas.

Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?

- Acedendo ao **GEOPORTAL** obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e dos Estabelecimentos Escolares com 2.º e 3.º Ciclos;
- Todas as Escolas do Concelho estão assinaladas no mapa, através do qual pode consultar os dados gerais das escolas, tais como: a tipologia, o número de alunos/turmas, a existência de serviços de apoio à família e os contactos.
- O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de pesquisa orientada: “Temas” e “Pesquisa”. No menu “Temas” pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas. No menu “Pesquisa” obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e a localização das escolas.
- Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.

Qual é o Agrupamento de Escolas / Estabelecimento de Educação e de Ensino a que corresponde a minha morada?



<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/ensino/>

Voltar ao índice

Divulgação dos resultados

- ▶ Até 15 julho são publicadas nos Agrupamentos de Escolas as listas das crianças e alunos que requereram matrícula naquele estabelecimento em 1.^a preferência.
- ▶ No dia 24 de julho são publicadas as listas dos alunos admitidos naquele estabelecimento escolar.
- ▶ Após as saídas das listas de alunos colocados, estará disponível no Portal da Educação de Oeiras, um formulário de apoio às matrículas do ano letivo 2020-2021, para esclarecimento de dúvidas ou para as situações de alunos não colocados.

Contatos - Departamento de Educação

Departamento de Educação

Telefone 21 440 85 37 | 21 440 85 46

E-mail matriculas@cm-oeiras.pt

Página www.educacao.cm-oeiras.pt
www.cm-oeiras.pt

Atendimento:

Tendo em conta a evolução da pandemia da doença COVID-19, o atendimento ao público irá efetuar-se por via telefónica e por via eletrónica.

Em casos excecionais poderá ser feito atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado por uma destas via.

Morada:

Edifício ATRIUM, R. Coro de Santo Amaro de Oeiras nº 4 A , 2780 - 379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas)

[Voltar ao índice](#)

Contatos Sedes dos Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	Morada	TELEFONE	E-MAIL SÍTIO
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	21 4228850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	21 4254400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	21 4241610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.p/
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas - Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	21 4560129	condeoeiras.direcao@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA A VELHA	21 4191472	direcao@aelavq.net http://www.esproflucas.net/
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	21 4123540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	21 4425049	info@aepa.pt http://www.aepa.pt/
Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira - Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	21 4146240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	21 4467610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu 2780-061 OEIRAS	21 4406990	direcao@aesjb.edu.pt http://www.aesjb.edu.pt

[Voltar ao índice](#)

Contatos Escolas Básicas com 2.º ciclo

Agrupamento	Escola	Morada	Telefone
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740 - 123 Porto SALVO	214241610
Carnaxide	EBI Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790 - 461 Carnaxide	214241030
Carnaxide Portela	EBI Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794 - 053 CARNAXIDE	214241610
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas, Quinta do Marquês 2780 - 102 Oeiras	214560601 214560129
Linda-a-Velha/Queijas	EB Prof. Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790 - 457 Queijas	214241590 214241593 214241594
Miraflores	EBI de Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495 - 156 Algés	214102552 214102553
Paço de Arcos	EB Paço de Arcos	Av. Elvira Velez 2780 - 053 Paço de Arcos	214420018
São Bruno	EBI S. Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760 - 501 Caxias	214467610
São Julião da Barra	EB S. Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780 - 065 Oeiras	214423674 214437256
Santa Catarina	EBI João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495 - 768 Cruz Quebrada/ Dafundo	214118330

[Voltar ao índice](#)

Contatos Escolas Básicas 3.º ciclo

Agrupamento	Escola	Morada	Telefone
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaíde 2740 -123 Porto Salvo	214241610
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 Carnaxide	214254400
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794 - 053 Carnaxide	214241610
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas, Qta do Marquês 2780 - 102 Oeiras	214560601 214560129
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 Linda a velha	214191472
Linda-a-Velha/Queijas	EB Prof. Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790 - 457 Queijas	214241590 214241593 214241594
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 Algés	214123540
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 Paço de arcos	214425049
São Bruno	EBI S. Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760 - 501 Caxias	214467610
São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu, Medrosa 2780-051 Oeiras	214423674 214437256
São Julião da Barra	EB S. Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780 - 065 Oeiras	214423674 214437256
Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira, Alto Santa Catarina 2795-999 Linda-a-velha	214146240
Escola não Agrupada	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780 - 102 Oeiras	214573394 214587693

[Voltar ao índice](#)

Contato Escola Profissional

Escola Profissional

Morada

Telefone

E-MAIL

Instituto de Tecnologias Náuticas

Av. Eng.º Bonneville Franco, Espargal,
2770-058 Paço d' Arcos

214697010

aemar@itn.com.pt

[Voltar ao índice](#)

Tratamento de Dados Pessoais

- ▶ Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.
- ▶ Os Agrupamentos e o Município de Oeiras, procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais, para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.
- ▶ Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.
- ▶ O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório dos Resultados Escolares para a Promoção do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir a qualidade do desempenho do sistema educativo em Oeiras, e também o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que recorrerá à análise dos resultados escolares para monitorizar as aprendizagens dos alunos envolvidos no Projeto Mochila Leve.

- ▶ O acesso aos dados pessoais no âmbito das finalidades indicadas é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.
- ▶ Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados, compreendem os colaboradores do Município de Oeiras integrados na Divisão de Educação e subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente subcontratantes contratados pelo Município de Oeiras para a prestação de serviços de disponibilização de gestão de Plataformas eletrónicas de gestão do processamento de refeições e matriculas ou renovações e gestão escolar), e colaboradores dos Agrupamentos de Escolas, sendo que cada agrupamento só tem acesso aos dados dos seus alunos, as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- ▶ Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo.
- ▶ Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais objeto de tratamento pelos Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico dessas entidades, ou através de endereço eletrónico: dpo@cm-oeiras.pt , nas situações em que o tratamento de dados é realizado pelo Município de Oeiras, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.